



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-16, de 20 de dezembro de 2007

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão, sob a presidência do Conselheiro-Federal José Mário Moraes Mateus e Membros o Conselheiro-Federal Benício Paiva Mesquita e os funcionários Luciano Maurício Sampaio Barreto e Cláudio de Gouvêa Teixeira, para, no prazo de 90 (noventa) dias, emitir parecer sobre projeto de viabilidade de certificação digital para a Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro 2007.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**